



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR CLÉBER FÉLIX.**

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 231, inciso XI do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), **que nos informe sobre o Projeto Endereço Cidadão, especificamente, no que diz respeito aos seguintes logradouros da Praia do Canto:**

1. Rua Adolfo Oliveira;
2. Rua Afonso Claudio;
3. Rua Duckla de Aguiar;
4. Rua Eurico de Aguiar ou Rua da Árvore;
5. Avenida Rio Branco ou Ocidental.

Importante destacar, que os logradouros supracitados não constam na ferramenta de "Busca Endereço de Vitória" e também não constam na consulta "Legislação Municipal".

Nesse sentido, é imperioso realizar o levantamento dos logradouros em questão, para constatar como logradouros oficiais, **solicitando desde já o mapa desta região, bem como as coordenadas utilizadas na época para as referidas denominações, com suas respectivas legislações, tudo em conformidade com a Lei n.º 6.080/03.**

Nesses termos,
pede deferimento.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

